



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 996 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

je/

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando a autorização concedida pela Lei nº 1529 de 24 de agosto de 1982.

## DECRETA

ART.1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros) a dotação abaixo discriminada.

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

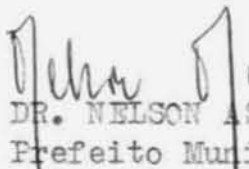
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10605751.15	Pavimentação.....	Cr\$ 22.000.000,00
	Total da Suplementação.....	<u>Cr\$ 22.000.000,00</u>

ART.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes de :

Operação de Crédito contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., autorizado pela Lei nº 1522 de 01 de junho de 1982, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), excesso de arrecadação a se verificar no exercício no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de agosto de 1982.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal